



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 0017-2018

Processo nº 0134-2018

EMENTA: Solicita informações sobre a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras no Centro de Guaratinguetá.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que, a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras no município de Guaratinguetá será um importante instrumento no auxílio à repressão aos furtos, roubos, danos a automóveis e outras ocorrências, proporcionando maior segurança e conforto aos munícipes e demais pessoas oriundas das cidades vizinhas que se dirigem ao nosso município, atraídas pelo crescente comércio que é considerado como um dos mais fortes da região. O sistema também contribuirá para inibir o abuso dos ciclistas que insistem em trafegar pela Praça Conselheiro Rodrigues Alves, colocando em risco a integridade física das pessoas que transitam pelo local.

Considerando que, essa medida dará a possibilidade de ser feito um remanejamento de diversos policiais para outros bairros, pois o centro já estará bem vigiado e monitorado pelas câmeras instaladas em locais estratégicos.

Considerando também que, esse serviço poderá estender-se para outros locais como: saídas da cidade, trecho que liga Guaratinguetá com as cidades de Aparecida e Lorena; trechos de ligações com a Rodovia Presidente Dutra; e também nas proximidades da Estação Rodoviária a fim de inibir pessoas que aproveitam da situação e provocam assaltos e roubos nestes locais. Além de, poder ser implantado também em outros pontos estratégicos da cidade proporcionando assim mais facilidades ao policiamento.

Considerando que, já em 2007, o comando da 2ª Companhia da Polícia Militar já havia realizado estudos a respeito, entendendo ser viável o videomonitoramento, estendendo inclusive às Escolas Municipais.

Diante do exposto, podemos concluir que a cidade de Guaratinguetá terá um grande benefício com a implantação de um sistema de monitoramento através de câmeras, pois outras cidades vem obtendo excelentes resultados, como é o caso da cidade de Aparecida, aonde esse sistema presta um grande auxílio ao policiamento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Fls. 02 do Requerimento 0017-2018.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras no Centro de Guaratinguetá.

Oportunidade em que questionamos:

1 – Qual a viabilidade de implantação de um sistema de monitoramento por câmeras no Centro de Guaratinguetá e nos outros pontos estratégicos citados?

2 – Existe algum estudo em andamento para melhorar a segurança central de nossa cidade e nos locais citados no requerimento? Caso positivo, qual seria?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **DR. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO** – Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, **CEL PM NIVALDO CESAR RESTIVO** – Comandante Geral da Polícia Militar; **CEL ELIANE NIKOLUK SCHACHETTI** – Comandante do Policiamento do Interior da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CPI/1; **TEN CEL PM HÉLCIO DA SILVA VIEIRA** – Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior; aos Ilustríssimos Senhores **ELCIO FERREIRA DAMICO** – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Guaratinguetá; **RICARDO TEBERGA** – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **JANUÁRIO MARCONDES SANNINI** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá e **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2018.

LIMA DA FARMÁCIA
Vereador

Protocolo Nº 0148-2018
07/02/2018

Divisão Legislativa – LF/gm.